



**AUTUAÇÃO**

Processo de Dispensa de Licitação Nº 025/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ, de conformidade com o que é previsto no § 1, inciso II do artigo 25 da Lei Federal No 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, resolve autuar a petição que adiante se vê para compreender a contratação de serviços técnicos de notória singularidade nas áreas de cartografia, topografia e geodesia, para retomada das obras que reportam aos convênios mencionados no processo, para atender as demandas da Administração Pública de Ourilândia do Norte.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.

  
**Francisco Antônio de Carvalho**  
Secretário de Administração

---